

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que no exercício de 2024 (até a presente data) inexistiu transferência de que trata a Emenda Constitucional nº 105 a Prefeitura de Canhotinho.

Canhotinho, 10 de maio de 2024.



José Mauricio da Silveira Alves
Secretário de Finanças

José Mauricio da Silveira Alves
Secretário de Finanças
Port. nº 001/2021

